



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0115 Data entrada 11/02/22

Horário 16:46 Data saída 1/1

Destino Presidência

Manoel A. F. Pereira

Assinatura Responsável

Art. 1º - Fica excluído o art. 10 do Projeto de Resolução nº 01/2022, mantendo-se a redação original:

~~Art. 10º - O artigo 78 § único da Resolução nº 06/2017, terá a seguinte redação:~~

~~Parágrafo único - Têm natureza auxiliar, no processo legislativo, os atos que se exprimem no voto a projeto de lei, o requerimento, a representação, a moção, a emenda e o substitutivo.~~

Art. 2º - Fica excluído o art. 12 do Projeto de Resolução nº 01/2022, mantendo-se a redação original:

~~Art. 12º - O artigo 99 da Resolução nº 06/2017, fica suprimido.~~

JUSTIFICATIVA

Ambas as propostas de alteração tem como finalidade retirar a previsão da indicação do Regimento Interno da Câmara municipal de Ouro Branco, que é inerente ao processo legislativo.

Essa alteração também causa incoerência dentro do próprio regimento interno que prevê a indicação em outros dispositivos, como por exemplo, no art. 11, XII. Portanto, a retirada da indicação de alguns dispositivos causa contradição dentro do próprio regimento interno.

Alem do mais, é comum a todos os processos legislativos das demais câmaras municipais estudadas, inclusive da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a existência da indicação, para que haja comunicação entre os poderes.

Portanto, a supressão da indicação, seu conceito, entre outros dispositivos que a mencionam, apenas dificulta interação entre o Poder Legislativo e Executivo para que haja o bem da comunidade.

Ouro Branco, 11 de fevereiro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

